ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.912-GP/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 1.912-GP/2022
Em, 01 de novembro de 2022.

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei **1.765-GP/2021** de 06 de dezembro de 2.021.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R$ 20.365,00** (vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, para suplementação de ficha de outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.08.00	*SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE*	
10.3010022.1355	*Aquis. de Pick-Ups Ambulância Nova Dimensão e Jacynópolis*	
4.4.90.52	*Equipamentos e material permanente*	*20.365,00*
	TOTAL GERAL	*20.365,00*

TRANSPÕE		
02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.08.00	*SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE*	
10.1220020.1228	*Contrapartida de Convênios*	
4.4.90.52	*Equipamentos e material permanente*	*20.365,00*
	TOTAL GERAL	*20.365,00*

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022)**.

Palácio 21 de julho, 01 de novembro de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:9ACC6029

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2022. Edição 3345

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/